



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Abre Crédito Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Preta/PE, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 41, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as disposições do artigo 8º, inciso I da Lei Municipal nº 1.961 de 25 de novembro de 2022, Lei Orçamentária Anual que autorizou o Poder Legislativo a Suplementar o Orçamento vigente até o limite de 40% (quarenta por cento)

Resolve:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento da Câmara Municipal de Água Preta,
Para o mês de novembro de 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) conforme discriminação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.031.0101.2002.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	012	20.000,00

Art. 2º Como fonte para abertura de crédito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no seguinte programa de trabalho do orçamento de 2022.

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.031.0101.2002.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA	011	20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Água Preta, 20 de novembro de 2023.


Antônio Manoel da Silva
Presidente

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681 - 1110

